



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

N DO O MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC**, em conformidade com o processo **SEI DE Nº 0068.009633.00031/2024-44** a Concessão pública pelo **CONTRATO DETRAN/AC N.º 001/2024 TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, de 1 de Abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI Nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulamentações infra-legais atinentes, que fará realizar o **LEILÃO 007/2026-Rio Branco** do tipo **maior lance através de Pregão, na modalidade eletrônico**, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, apreendidos nas operações de Trânsito do **DETRAN/AC** nos termos da lei. A hasta pública será conduzida pela Leiloeira Pública Oficial do estado do Acre a Sra. **Flavia Correa Duarte Feitosa**, sob matrícula **019/2023 JUCE-AC**, nos termos da **Lei de Nº 14.133/21 e do Decreto Nº 21.981/32**, observadas as normas a seguir dispostas. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.wrleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do DETRAN-AC (www.detrان.ac.gov.br) e no site da N DO O MIRANDA LTDA (Leiloeiro Oficial) (www.wrleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone **0800 423 0000** ou através do **WhatsApp (95) 99970-3797**.

1 - Cláusula Primeira – Do Leiloeira

1.1 - A Hasta Pública (Leilão) será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica (on-line), em sessão pública e será conduzida e levada a efeito pela Leiloeira Oficial Sra. **Flavia Correa Duarte Feitosa**, sob matrícula nº **019/2023/JUCEAC**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital que estará disponível no endereço eletrônico www.wrleiloes.com.br, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

2 - Cláusula Segunda – Da Data, Horário, Local e Vistoria.

2.1 – O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, nos dias **04 e 05 de maio de 2026**, com início dos trabalhos marcados para às **08h:00min (horário local)**.

2.2 – Os lotes serão colocados em Hasta Pública da seguinte forma:

➤ **Lotes de 1 a 200 dia 04 de maio iniciando às 08h:00min;**

➤ **Lotes de 201 a 377 dia 05 de maio iniciando às 08h:00min;**

2.3 – A VISITA ao Pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias **28, 29 e 30 de abril de 2026**, no horário de **08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:30min**, no endereço abaixo descrito e obedecendo o **item 2.3.1**.

2.3.1 – Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio denominado **WR LEILÕES – Rio Branco**, situado à **Av. Antônio da Rocha Viana, 2005 - Vila Ivonete, Rio Branco – AC**.

3 - Cláusula Terceira – Do Objeto.

3.1 – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos (**RECUPERÁVEIS, RECUPERÁVEIS e COM MOTOR INSERVÍVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEIS**), apreendidos ou removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, discriminados individualmente no **Anexo II** deste Edital, que apresentam tempo de recolhimento superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da LEI nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas alterações.

3.2 – Em se tratando de limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika e a infestação de ratos sendo essas ameaças que podem colocar em risco a saúde da população e até mesmo dos colaboradores da empresa.

3.2.1 – Passam a integrar o presente Edital, o **ANEXO II – Listagem de Bens**, onde também, constará o valor de avaliação (lance inicial) de cada um e a sua condição (**Sucatas sem direito a documentação e Recuperável com Direito a Documentação**).

3.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação. Antes disso o mesmo não poderá circular.

3.2.2.1 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com motor inservível, poderá voltar a circular em vias públicas, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, quanto a inclusão de um novo bloco com numeração original ou remarcado, obedecendo todas as regras estipuladas para cadastramento, conforme a Resolução CONTRAN Nº 968 DE 20/06/2022, que estabelece, critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no País.**

3.2.2.2 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, com direito a documentação, sendo com motor Inservível, o ARREMATANTE DEVERÁ** retirar do veículo o motor inservível e deverá devolver o bloco do motor à empresa e, em troca, receberá **um termo de confirmação de entrega**.

3.2.2.3 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: serão por conta do arrematante o pagamento dos débitos relacionados ao licenciamento do exercício corrente, incluindo (Taxa do Detran, IPVA, Dpvat e Baixa de Gravame e 1º emplacamento, transferências de propriedade). Os débitos registrados pelo estado do Acre s serão desvinculados conforme a legislação a Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016.

3.2.2.4 – VEÍCULOS DE RECUPERÁVEIS DE OUTRAS UF's: para veículos recuperáveis de outras UFs com débitos especificados no anexo II do edital, será responsabilidade do arrematante quitar os débitos existente junto aos estados de origem, de acordo com a placa do veículo.

3.2.2.5 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL, que constar em seu cadastro restrição administrativa com DANO DE MÉDIA MONTA, o arrematante**



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

deverá solicitar o desbloqueio junto ao DETRAN-AC e a empresa credenciada para a emissão do CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR-CSV, sendo expedida por instituição técnica licenciada – ITL, pois ficarão sob suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção necessárias para regularizá-la.

3.2.3 – Será emitido **laudo de vistoria prévio**, emitido pela empresa contratada, com inclusão dos dados dos veículos no comitente do DETRAN- AC, e com a validação do laudo por parte do DETRAN-AC, esses serão exclusivamente para identificação veicular e transferência de propriedade dos veículos constantes no **Anexo II. O laudo não considerará a ausência ou defeitos dos equipamentos obrigatórios e acessórios**, devendo o **arrematante** observar o disposto no subitem **3.2.1**, antes do veículo ser colocado em circulação.

3.2.4 – Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo.

– No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos, o DETRAN/AC oficializará por meio de ofícios os DETRAN/UF a desvinculação dos débitos anterior à data do leilão conforme estabelecido no **item 3.2.2.3**.

3.2.5 – O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no **item 5.9**.

3.2.5.1 – O veículo considerado **SUCATA** e registrado na UF do Acre devidamente arrematado, a empresa realizadora do leilão ao enviar ao arrematante os valores de arrematação a serem pagos pelo bem arrematado, já enviará a taxa de BAIXA DEFINITIVA do mesmo.

3.2.5.1.1 - Os veículos SUCATAS registrados na UF do Acre só poderão ser liberados, do Pátio da WR Leilões, após o pagamento da taxa de BAIXA DE VEÍCULO LEILÃO.

3.2.5.2 – A Divisão de Leilão do DETRAN/AC, após pagamento das taxas de Baixas Definitivas dos veículos **SUCATA** registrado na UF do Acre, se encarregará de baixar seu registro definitivamente.

3.2.5.3 – O veículo considerado **SUCATA** de outra UF, o arrematante se assim desejar, poderá procurar suporte/auxílio da Divisão de Leilão do DETRAN/AC para oficiar a UF de registro do veículo arrematado.

3.2.5.4 – A liberação dos veículos classificados como SUCATAS, arrematados no presente leilão, somente ocorrerá após o prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data do pagamento da taxa de baixa definitiva.

3.2.6 – **SUCATAS DE OUTRAS UF's (veículos irrecuperáveis com motor inservível, somente para o aproveitamento de peças, não podendo ser utilizado o bloco do motor por constar cadastro em outra UF e o prazo é indefinido para a baixa definitiva no respectivo estado de origem, serão vendidos no estado em que se encontram)** e somente poderão ofertar lance para veículos com legenda de **SUCATAS** pessoas jurídicas que desempenham diretamente a atividade profissional, do ramo de empresas e comércio de peças usadas credenciadas junto ao DETRAN.

3.2.7– Os **VEÍCULOS** classificados como **SUCATAS**, que possuem em seus cadastros a inclusão de **RESTRICÇÃO JUDICIAL** ou **POLICIAL**, serão leiloados e baixados definitivamente, obedecendo todas as conformidades da nova resolução do **CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022**, consoante o disposto no art. **Art. 9º, § 1º, § 2º e Resolução CONTRAN Nº 623 DE 06/09/2016**, consoante o disposto no art. **16, § 4º** e seus artigos, que veio estabelecer critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.7.1 – Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante e o veículo será leiloado na modalidade SUCATA em uma próxima hasta pública, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro.

3.2.7.2 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.2.7.3 – Todos os lotes classificados como **SUCATAS** não têm direito a documentação.

3.2.8 – Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no sistema **RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores**, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, ou reciclagem, consoante o disposto no art. **328, §4º**, do CTB e art. **43 da Resolução CONTRAN Nº 623/2016**, na Lei nº **12.977**, de 20 de maio de 2014, na Lei nº **14. 562 - Abril de 2023** e sobre a nova **Resolução CONTRAN Nº 967 DE 17/05/2022** que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação.

3.2.9 – A baixa de veículos **SUCATAS DE OUTRA UF** encontra-se sob a responsabilidade exclusiva dos Detran dos respectivos Estados da Federação e, desta forma, o DETRAN/AC e a Leiloeira, exime-se totalmente de qualquer responsabilidade sobre prazos de cumprimento, demora ou não cumprimento da solicitação efetuada pela Núcleo de leilão da WR LEILÕES, dos veículos sucatas de outra UF.

3.2.10 – A baixa de veículos classificados como SUCATAS, que possuem em seus cadastros a inclusão de **RESTRICÇÃO JUDICIAL**, **POLICIAL** ou restrição administrativa que os impeça de serem baixados ou leiloados, não terá seu registro baixado, com exceção dos veículos leiloados como sucata, em observância ao disposto nos §§ 14 e 15 do art. 328 do CTB.

3.2.10.1-§14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação do § 14 dada pela Lei nº 13.281, de 2016).

3.2.10.2-§15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

3.2.10.3-§16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

3.2.11 – Os veículos com restrição administrativa de (Pequena e Média Monta) com a classificação **RECUPERÁVEL**, a regularização ficará por conta do arrematante, o pedido para a realização de laudos de vistoria junto às empresas credenciadas, com certificados de segurança veicular - CSV expedido



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

por instituição técnicas licenciadas – ITL, devidamente licenciadas pelos DETRAN's e pelo Instituto Nacional de Meteorologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

3.2.11.1 - Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos, **vencidos**, correspondentes ao **IPVA, Taxas De Licenciamento, Multas DETRAN/AC, DERACRE, Prefeituras e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF**, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, até a data do leilão.

3.2.11.2 - Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes às multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, DNIT e PRF, se houver, anterior ao leilão, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a baixa dos mesmos pelos respectivos órgãos.

3.3 – Os arrematantes, além do valor do arremate, serão responsáveis pelos seguintes pagamentos:

- – Taxa de Licenciamento, não vencida, de acordo com os prazos estabelecidos na Portaria DETRAN Nº 1.196, de 19 de dezembro de 2025;
- – IPVA Proporcional, a vencer, em conformidade com a data de emissão da Nota de Venda em Leilão da arrematação;
- – Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA proporcional, gerado a partir da data de realização do leilão e o final do exercício;
- – Ao arrematante caberá a quitação do prêmio proporcional, calculado a partir da data de arrematação do veículo até dezembro do exercício em questão.

3.4 – Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao **Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC, N DO O MIRANDA LTDA e a LEILOEIRA**, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

– Será de inteira responsabilidade do ARREMATANTE, arcar com os valores de serviços posteriores ao Leilão, (**TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, TRANSFERÊNCIA DE MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIA DE UF, MUDANÇA DE CATEGORIA, MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA, TROCA DE PLACA E O QUE MAIS HOUVER**).

3.4.1 – A Leiloeira Oficial e a Divisão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do participante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA**, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.4.2 – É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.4.3 – Não serão permitidas visitas no dia de realização do Leilão

3.5 – No **Anexo II** deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é Recuperável ou Sucata.

3.6 – Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

3.7 – Em casos de inconformidades ou imposição legal, mesmo após a venda do bem, a Divisão de Leilão poderá solicitar o Termo de Anulação do Lote e o Arrematante poderá requerer a devolução do valor da arrematação (Lance), junto a empresa responsável pela organização do leilão e do valor do ICMS e do valor da comissão da Leiloeira Oficial, junto a este.

3.8 – O prazo para devolução do valor da arrematação (lance), da comissão da Leiloeira de até 30 (trinta) dias úteis.

4 - Cláusula Quarta – Do Procedimento e da Arrematação.

4.1 – Nos locais, horários e dias apazados, a Leiloeira dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO II – Listagem de Bens** deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. No entanto, os interessados, (pessoa física CPF) ou (pessoa jurídica, CNPJ) deverão obrigatoriamente efetuar o cadastro prévio no site da Empresa Organizadora de leilões para obter login e senha de acesso, www.wrleiloes.com.br.

4.1.1 – Os veículos a serem leiloados são os relacionados no **ANEXO II** –deste **Edital** e descritos da seguinte forma: **Lote; Placa; Chassi; Marca/Modelo; Cor; Ano de Fabricação; Condição; Restrições, e Lance Inicial.**

4.2 – Os lotes classificados como recuperável e recuperável com motor inservível, poderá ser arrematado por Pessoa Física e Jurídica, tomando todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação.

4.2.1 – Já os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas com motor inservível (com identificação suprimida), **se dará apenas para Pessoa Jurídica, que atua junto ao ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, CREDENCIADAS junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC ou pelos DETRAN's de qualquer unidade federativa**, nos moldes da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, em especial, e na Resolução nº 661/2016 do Contran.

4.2.1.1 – Os chassi e motores com suas identificações suprimidas ou sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para **DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas, o arrematante é responsável juridicamente, civil e penal, pelos atos cometidos pelos veículos SUCATAS arrematado sob seu CNPJ de acordo com o item **3.2.7** deste edital.

4.2.1.1.1 – Se eventualmente o veículo SUCATA, for abordado circulando em vias públicas, será de inteira responsabilidade das empresas ARREMATANTES credenciadas, a geração de quaisquer débitos no prontuário do mesmo, após a entrega do bem SUCATA.

4.2.2 – A baixa de veículos de outras Unidades da Federação- UF's a solicitação do CERTIFICADO DE BAIXA, será feito pelas empresas jurídicas do item **4.2** deste edital, sendo de inteira responsabilidade dos respectivos DETRAN's, desta forma, a DETRAN/AC e a LEILOEIRA se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

4.2.2.1 – **Fica condicionada a retirada dos Lotes classificados como SUCATAS, somente após a apresentação na Divisão de Leilão das NOTAS DE VENDA EM LEILÃO, devidamente assinadas, juntamente com toda a documentação da empresa arrematante, para que possa ser gerada a Taxa de Baixa Definitiva e posterior confirmação do pagamento das mesmas.**

4.2.3 – Os arrematantes, e as empresas jurídicas CREDENCIADAS serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

4.2.4 – As empresas jurídicas CREDENCIADAS junto aos DETRAN'S, deverão se cadastrar eletronicamente junto ao **DETRAN/AC**, conforme **artigo 31** da Portaria **DETRAN Nº 447, DE 30 DE MAIO DE 2022**.

Informando os seguintes documentos:

- ❖ I - Requerimento assinado por seus sócios proprietários ou representante legal endereçado à Presidência do DETRAN/AC;
- ❖ II - Declaração do ramo de atividade, desmontagem ou reciclagem de veículos, firmada por seus sócios proprietários ou representante legal;
- ❖ III - RG, CPF e comprovante de residência de cada sócio proprietário e representante legal, se for o caso;
- ❖ IV - Contrato social acompanhando de suas alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores, devidamente registrados perante o órgão competente;
- ❖ V - Documentação comprobatória de registro perante o órgão executivo de trânsito do estado de origem, forma dos artigos 3º e 4º, § 4º, da Lei federal 12.997, de 20, publicada em 21.05.2014 e posterior regulamentação.

4.3 – Estão impedidos de participar da hasta pública os servidores do DETRAN/AC, colaboradores da **WR LEILÕES - N DO O MIRANDA LTDA**, a Leiloeira, menores de 18 (dezoito) anos (exceto os emancipados, conforme o Código Civil de 2002), os incapazes nos termos da legislação civil e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.4 – Os lotes serão leiloados na ordem sequencial de exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar em certame ulterior como remanescentes.

4.5 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo Lote, relacionado no **ANEXO II – Listagem de Bens**, o lance de maior valor de forma *on-line* (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br).

4.5.1 – Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)** em se tratando de automóveis e similares e **R\$100,00 (Cem Reais)** em se tratando de motocicletas e similares.

4.5.2 – Uma vez aceito o lance em nenhuma hipótese se admitirá a sua desistência.

4.5.3 – Se o arrematante eventualmente vier a **DESISTIR** da compra, implicará em multa referente a **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

4.5.4 – O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

4.6 – Os intervalos dos lances serão definidos pela Leiloeira.

4.6.1 – O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das **taxas da comissão da Leiloeira Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento) que incidirá sobre o valor de cada LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços**, concernente a **3,40%** (três inteiros e quarenta por cento) sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de **72h** após o lance vencedor por meio de boleto bancário, PIX ou Transferência Bancária na conta indicada pela leiloeira.

4.6.2 – A liberação de veículos arrematados ocorrerá mediante ajuste prévio com a equipe da leiloeira.

4.6.3 – **Veículos Classificados como recuperável que possuir recall**, a regularização será por conta do arrematante.

4.6.4 – Ainda será de inteira responsabilidade do arrematante arcar com quaisquer despesas eventuais posterior ao leilão,

4.7 – O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento oficial de Identidade, CPF e/ou CNPJ, comprovante de emancipação (quando for o caso) e comprovante de endereço com CEP a Leiloeira ou ao agente por ela designada, que emitirá a **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (após o arrematante efetuar o pagamento da Comissão da Leiloeira e o boleto do valor arrematado juntamente com a taxa do **ICMS 3,4% da SEFAZ-AC**).

4.7.2 – Em caso de pessoa jurídica será exigido ainda, pela Leiloeira, a apresentação do Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral (emitido no mês), bem como Contrato Social.

4.7.3 – Se imigrante, nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, terá que apresentar, além do documento oficial de Identidade, CPF, comprovante de endereço com CEP, a **Autorização de Residência** (com prazo de validade em pleno vigor), no momento do seu cadastro, após a arrematação. **O Art. 2º, caput, da Portaria Interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**, prevê que a solicitação de autorização de residência deverá ser feita perante uma das unidades da **Polícia Federal**. Caso o arrematante não tenha esse documento ora descrito, não poderá participar do Leilão.

4.8 – Após a arrematação, a organização do leilão encaminhará, por meio do endereço de e-mail arrematantes@wrleiloes.com.br, as instruções e os dados bancários para pagamento ao e-mail cadastrado pelo arrematante na plataforma.

4.9 – O pagamento deverá ser realizado estritamente conforme as instruções recebidas por e-mail, sendo os dados bancários para quitação:

- **Beneficiário:** N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
- **Banco:** Santander
- **Agência:** 4510
- **Conta Corrente:** 130036676
- **Chave PIX (CNPJ):** 28.216.867/0001-06

4.10 – É de responsabilidade do arrematante acompanhar o e-mail informado no cadastro e efetuar o pagamento no prazo de 72h, seguindo rigorosamente as instruções encaminhadas pela organização do leilão.

4.10.1 – Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o arrematante poderá entrar em contato pelo telefone/WhatsApp **(95) 99970-3797 ou 0800-423-0000**.

4.11 – O Arrematante fica ciente que a geração da segunda via do boleto acarretará cobrança de taxa bancária.



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

4.12 – O Arrematante fica encarregado do pagamento da **arrematação**, da **comissão da Leiloeira Oficial**, no valor de **5%** (cinco por cento), que incidirá sobre o valor de cada arrematação e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e inspeções-CVS e se caso houver necessidade, quaisquer outras mudanças de características, regravção de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

4.12.1 – Fica ciente os arrematantes dos veículos arrematados como **SUCATAS** e cadastrados na UF do Acre, no ato da emissão das taxas por parte da equipe Leiloeira, já será emitida a taxa de **Baixa Definitiva do Registro** do respectivo veículo, a fim de dar celeridade no processo de baixas dos mesmos.

4.13 – Fica a cargo do arrematante do pagamento do **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 3,40% (três inteiros e quarenta por cento) sobre o valor da arrematação. A empresa organizadora do leilão receberá junto com valor da arrematação.

4.14 – Sendo de responsabilidade do **ARREMATANTE** os procedimentos administrativos e pagamento da taxa de transferência de propriedade, vistorias e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características dos veículos, conforme legislação pertinentes, dos veículos **RECUPERÁVEIS**, relacionado no item **4.12**, serão pagas pelo arrematante as transferências, mudanças de características, regravção de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver vistoria, juntamente com a confecção de placa PIV De acordo com Art. 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho de 2019.

4.15 – O leilão será realizado no local estabelecido na **cláusula segunda** deste ato convocatório (WR LEILÕES), pela Leiloeira Oficial, com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.15.1 – A Leiloeira, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, apresentará, em até 20 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, o Relatório circunstanciado à Comissão de Leilão, a qual verificada, sua regularidade e aspectos legais submeterão à apreciação do Diretor Presidente do DETRAN/AC.

5 – Cláusula Quinta – Da Entrega, Transferência, Baixa dos Veículos e Regularização

5.1 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** terá a assinatura da Leiloeira Oficial e somente será entregue por ele, após o Arrematante efetuar os pagamentos do boleto de arremate, Comissão da Leiloeira, Baixa de Veículo e pagamento do ICMS conforme itens **4.7** ao **4.12.1**.

5.2 – A **NOTA DE VENDA EM LEILÃO** (da Leiloeira), que deverá constar: o Nº da Nota, Local e Data do Leilão, dados da Leiloeira e do Comitente Vendedor, assinatura da Leiloeira Oficial e do Arrematante, as características do bem arrematado (Nº do Lote, Placa, Chassi, Marca/Modelo, Ano/Modelo, Cor, UF, o valores da arrematação, da Comissão da Leiloeira e o valor total), a identificação do Arrematante (se Pessoa Natural, o nome completo, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a Razão Social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da Sede Social, indicando o nome e o número do logradouro, o Bairro, a Cidade, o Estado e o CEP).

5.3 – Em cima do bem arrematado será cobrado também o percentual sob alíquota de **3,40%** (três inteiros e quarenta centésimos por cento) sobre o valor da arrematação.

5.4 – Após a retirada do veículo por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e nas legislações em vigor.

5.5 – **De posse da NOTA DE ARREMATÇÃO**, o arrematante do veículo **RECUPERÁVEL** dará entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo.

5.5.1 – O **acesso aos bens arrematados somente será permitido, após abertura do processo de Transferência de Propriedade de Veículo Leilão, devidamente pago.**

5.6 – O arrematante do veículo **RECUPERÁVEL DE OUTRA UF** após 45 (quarenta e cinco) dias úteis dará entrada na transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, sob pena de multa pelo atraso de transferência.

- A retirada dos bens arrematados do Pátio em que se encontram ocorrerá no horário de **8:00h às 16:30h**, em dias úteis, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.7 – Após o Arrematante efetuar todos os pagamentos, previstos no item **4.7** ao **4.12**, este, dirigir-se a Leiloeira para solicitar a **NOTA DE VENDA** (da LEILOEIRA), que é o documento hábil para solicitar a transferência de propriedade do bem, junto ao DETRAN/AC, conforme o ANEXO II deste edital com o cronograma estipulando os prazos para os procedimentos administrativos pós leilão.

5.7.1 – O Veículo será liberado pela leiloeira após todas as etapas concluída dos procedimentos administrativos no item **4.12**, só poderão voltar a circulação em vias públicas os **RECUPERÁVEIS**, após ter concluído a regularização nos termos da legislação de trânsito vigente e todas as normas sendo atendidas e demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.7.2 – **Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente. Consoante o Art. 27 do CTB antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.**

5.7.3 – **O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.**

5.7.4 – **Para os veículos que possuam débitos específicos mencionados no anexo II deste Edital, a entrega somente ocorrerá após a quitação integral de tais débitos pelo arrematante e confirmação, no sistema do órgão competente, de que não há pendências que impeçam a transferência de propriedade.**

5.8 – Após a desvinculação de débitos locais, como do DETRAN/AC e os demais Órgãos competentes de trânsitos incluindo gravames, o arrematante poderá iniciar os procedimentos administrativos no item **4.12**, e conforme ANEXO II e somente poderão voltar a circular, contados da data de baixa de débitos, e atendidas às demais exigências legais do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.8.1 – As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, que os impuseram, que as farão após comunicação formal do ARREMATANTE, feita a solicitação para tal baixas de débitos junto a cada órgão. O Núcleo de Leilão da WR LEILÕES/DETRAN/AC, que se isenta de



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.8.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido no item **5.8** acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.8.3 – Fica o arrematante isento da multa prevista no subitem **5.8.2**, caso ocorram atos que impeçam ou retarde as fazes previstas neste Edital e nos quais o licitante não deu causa.

5.8.4 – O arrematante fica ciente da possibilidade de lançamento futuro de débitos, multas e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado. Caso ocorram, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências. Na hipótese de inclusão de restrição judicial em data posterior à entrega do veículo, o leiloeiro, a empresa organizadora do leilão N DO O MIRANDA LTDA e o DETRAN/AC ficam isentos de qualquer responsabilidade, bem como de devolução do valor da arrematação.

5.9 – Na hipótese de tratar-se de **SUCATA** de outra **UF**– veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA será requerida mediante a SOLICITAÇÃO da empresa ARREMATANTE, que deverá dirigir o pedido ao setor competente do DETRAN/AC ou DETRAN's de outras unidades federativas com as cópias das NOTAS DE VENDA, e EDITAL DE LEILÃO para que seja concluída a BAIXA DEFINITIVA, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 967, DE 17 DE MAIO DE 2022, Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2005 e Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016.

5.10 – É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/AC.

5.11 – O arrematante declara estar ciente de que, tratando-se de veículos oriundos de outra Unidade da Federação, a entrega dos documentos (CRLV, CRV e, quando aplicável, Certidão de Baixa) poderá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da prestação de contas do leilão. O prazo poderá se estender caso haja necessidade de baixa de gravames, desvinculação de débitos ou outros trâmites administrativos perante os órgãos e entidades de trânsito da respectiva UF de origem.

5.11.1 - A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante que devesse providenciar a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Empresa de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.

5.11.2 - O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

5.11.3 - Quaisquer consertos ou reparo de peças, equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, Certificado de Segurança Veicular - CSV, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira responsabilidade do arrematante.

5.11.4 - Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão ser regularizados, conforme legislação vigente e, caso necessário, apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;

5.11.5 - Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso, divergentes do original, não poderão ser reutilizados, devendo o arrematante fazer sua troca por outro que não tenha numeração.

5.11.6 - Após a realização da Vistoria Pós Leilão e após todos os pagamentos de taxas, IPVA Proporcional, DPVAT Proporcional, Licenciamento do Ano Vigente (Não Vencido), Desvinculação de Todos os Débitos, Baixa de Alienação, Remarcação de Chassi ou Motor (Caso Necessário) e CSV (Caso Necessário), cumprindo todas estas etapas, só assim poderá ser emitida a documentação do veículo (CRV), antes disso, em hipótese alguma o veículo poderá circular.

5.11.7 - A mudança ou não da troca de placa para o Padrão MERCOSUL (Resolução CONTRAN Nº 780, de 26 de junho de 2019), se dará após a Divisão de Vistoria constatar tal necessidade.

5.11.8 - A necessidade, ou não, de Remarcação de Chassi ou Motor, Certificado de Segurança Veicular – CSV, será informado ao arrematante na Divisão de Vistoria, no dia da apresentação do veículo para fazer a Vistoria Pós Leilão.

5.11.9 - As Baixa de Alienação, bem como os prazos para a conclusão, são de inteira responsabilidade do órgão competente, restando ao DETRAN apenas aguardar a efetivação das mesmas após solicitação.

5.11.10 - A documentação do ano vigente só será emitida após o pagamento de todos os débitos referente ao período.

5.12 – A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, observando as exigências deste edital, contados a partir da data da realização da transferência e a entrega dos CRLV/CRV juntamente com a placa padrão PIV, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

5.12.1 – Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

5.12.2 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de total responsabilidade exclusiva do arrematante.

6 - Dos Veículos que Apresentarem Alteração de Característica em Desacordo com o Registro

6.1 - Caso o veículo arrematado apresente modificação, adaptação ou alteração de característica divergente do padrão original de fábrica ou da versão constante no prontuário do órgão executivo de trânsito, tais como, exemplificativamente, instalação de sistema de partida elétrica em veículo originalmente equipado apenas com partida a pedal, alteração de motorização, sistema de alimentação, iluminação, estrutura, suspensão ou quaisquer outros itens que impliquem modificação da versão ou configuração originalmente registrada, caberá exclusivamente ao arrematante:

I – Proceder à regularização da alteração mediante obtenção de Certificado de Segurança Veicular – CSV, expedido por Instituição Técnica Licenciada – ITL, devidamente credenciada pelos órgãos competentes, nos termos das Resoluções do CONTRAN e demais normas aplicáveis, arcando integralmente com todos os custos, taxas e exigências técnicas decorrentes;

ou

II – Promover o retorno do veículo ao seu padrão original de fábrica, conforme características constantes no registro do veículo junto ao DETRAN.



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

§1º – A escolha entre a regularização da alteração ou o retorno ao padrão original será de exclusiva responsabilidade do arrematante.

§2º – O DETRAN/AC, a Comissão de Leilão e a Leiloeira Oficial não se responsabilizam por despesas, exigências técnicas, indeferimentos administrativos ou impossibilidade de regularização decorrentes de modificações realizadas por proprietários anteriores.

§3º – A participação no leilão implica ciência inequívoca de que poderá haver divergência entre a configuração física do veículo e as informações constantes no sistema de registro, sendo obrigação do interessado verificar previamente tais condições durante o período de visitação.

7 – Cláusula Sexta – Dos Recursos, Impugnações e Advertências

7.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital de modo que deverá apresentar os termos de impugnação por escrito ao Presidente da Comissão de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Retidos, Removidos e Apreendidos, a qualquer título do DETRAN no Acre, no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2 – Dos atos praticados pela Leiloeira Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, da lei nº 14.133/21.

7.3- Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

7.4- No caso de inadimplência, o arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão da Leiloeira Oficial (art. 39 do Decreto na lei 21.981/32). O inadimplente também perderá o valor da caução em favor do exequente e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 89º(do CPC).

7.4.1 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei nº 14.133/2021, ficando este obrigado a pagar o valor de 5% da comissão devida a Leiloeira e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 14.133/2021.

7.5 - Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante relativamente ao lote leiloado, será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas no inciso II, do artigo 156 da lei 14.133, devendo recolher multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a arrematação, conforme item 4.5.3.Caso a multa não seja paga o arrematante ficará impedido de participar dos leilões promovidos pela DETRAN-AC por um prazo de 05 (cinco anos) e demais no que couber.

7.6- As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados, conforme art. 88, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.7- São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III do Capítulo IV da Lei nº 14.133/2021, que trata dos Crimes e das Penas.

8 – Cláusula Sétima – Das Disposições Finais

8.1 – Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, os servidores públicos lotados no DETRAN/AC e, no caso de o serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, não poderão participar do presente Leilão na condição de arrematantes.

8.8.1 – Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.8.2 – O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.8.3 – Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo a qualquer tempo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem.

8.2 – O ato de arrematação gera obrigações de ICMS nos termos do Código Tributário do Estado do Acre, bem como o pagamento da Taxa de Comissão a Leiloeira Oficial, que incidirão sobre o valor da arrematação, nos seguintes percentuais:

8.2.1 – 5% (cinco por cento), a cargo do arrematante, referente à comissão da Leiloeira Oficial.

8.2.2 – 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento), a cargo do arrematante, referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

8.2.3 – O pagamento das taxas de serviços administrativos, vistorias por comitente e transferência de propriedade e se caso houver necessidade, quaisquer mudanças de características, regravação de chassi caso necessite, cadastramento de motor se houver, juntamente com a confecção de placa PIV de acordo com Art 21. § 1º da Resolução Nº 780 de 26 de junho 2019.

8.3 – A despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta do Arrematantes.

8.4 – A descrição do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

8.5 – Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AC.

8.6 – Nos termos do artigo 12 da Lei Nº 844, de 18 de janeiro de 2012, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I – Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estada, quando



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II – Débitos de taxas estaduais (Licenciamento);

III – débitos de impostos estaduais (IPVA, outros);

IV - Multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

V - Demais débitos incidentes sobre o veículo.

8.7 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AC mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data anterior ao leilão.

8.8 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão do DETRAN/AC, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/AC para recebimento do saldo.

8.9 – Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

8.9.1 – As despesas decorrentes do **novo registro serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento e aquisição de placa de identificação (se necessário).**

8.10 – As despesas e procedimentos para regularizar os veículos em que houver necessidade de remarcar a numeração do chassi ou mudança de característica (cor) ficarão a cargo do arrematante.

8.11 – O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

8.12 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irrevogável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

8.13 – Qualquer um dos lotes de bens, indicados no Anexo I deste EDITAL, poderão ser excluídos do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

8.14 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

8.15 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 14.133/21, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo cancelada a venda.

8.16 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito no prazo de 5 (cinco) dias e deverão ser dirigidas a LEILOEIRA, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.17 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/21, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – “*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem*”.

8.18 – A simples oferta de lance implica aceitação **expressa** pelo arrematante de **todas as normas e condições estabelecidas neste edital.**

8.19 – Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com O NÚCLEO DE LEILÃO e DIVISÃO DE LEILÃO DO DETRAN/AC, no endereço Av. Antônio da Rocha Viana, Nº 2005, Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco – AC, em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta-feira ou no site <https://www.wrleiloes.com.br/>.

8.20 – Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE LEILÃO e Divisão de Leilão do DETRAN/AC.

8.21 – Fica eleito o foro da comarca de Rio Branco-AC, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2026.

Taynara Martins Barbosa

Diretora Presidente

DETRAN/AC

Flavia Correa Duarte Feitosa

Leiloeira Oficial

Mat. Nº 019/2023/JUCEAC

Carlos Alberto Silva Araújo

Chefe de Divisão de Leilão

DETRAN/AC



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

ANEXO I

CRONOGRAMA DO LEILÃO

Visitação	28, 29 e 30 de abril de 2026
Data do Leilão	04 e 05 de maio de 2026
Data para pagamento	05, 06 e 07 de maio de 2026
Emissão de Nota de Venda	A Partir do dia 11 de maio de 2026, após confirmação de pagamento
Data para entrada da transferência	A partir do dia 11 de maio de 2026 Observação: Será entregue 140 senhas por dia para atendimento de transferência.
Entrega de Veículos	A partir do dia 12 de maio de 2026 para os que deram entrada no Processo de Transferência de Propriedade Leilão dia 11/05/2026. A partir do dia 13 de maio de 2026 para os que deram entrada no Processo de Transferência de Propriedade Leilão dia 12/05/2026. A partir do dia 14 de maio de 2026 para os que deram entrada no Processo de Transferência de Propriedade Leilão dia 13/05/2026.



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

ANEXO II LISTAGEM DE BENS A SEREM LEILOADOS

Lote	Placa	UF	Marca	Modelo	Ano	Cor	Chassi	Motor	Tipo de Lote	Observação	Valor Inicial
1	OHW8H21	AC	VW	Taos Highline 250 1.4 16V TSI Turbo	2021/2022	PRETA	8AWBJ6B27NA813059	CWL109751	RECUPERÁVEL		13993,50
2	QLZ3671	AC	VW	Gol Trendline 1.6 MSI	2017/2018	PRATA	9BWAB45U1JT102172	CCR91235	RECUPERÁVEL		4550,40
3	JXN7H71	AC	FIAT	Siena ELX 1.4 Fire	2009/2010	CINZA	9BD17201MA3545877	310A20119308029	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	2954,90
4	MZS7571	AC	FIAT	Palio ELX 1.4 Fire	2008/2008	PRATA	9BD17140A85164889	178F30117989941	RECUPERÁVEL	CHASSI REMARCADO CONFORME DOCUMENTO	2817,90
5	MZU3741	AC	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2010/2010	PRATA	9BWAA05U5AP117925	CCN453854	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	2456,80
6	NDB9871	AC	FIAT	Uno Mille Fire 1.0	2008/2008	BRANCA	9BD15822786076866	146E10117985325	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	2086,70
7	MZX2082	AC	FIAT	Siena ELX 1.4	2007/2007	CINZA	9BD17201A73288783	178F30117343287	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	2248,30
8	NAC7532	AC	CHERY	Cielo 1.6 1.6 16V	2010/2011	PRETA	LVVDB11BxBD031694	SQR481FAFAM00116	RECUPERÁVEL		1684,80
9	NCN6C12	RO	VW	Gol Special 1.0 Total Flex	2015/2015	PRETA	9BWAA45U7FP175694	CPB694002	RECUPERÁVEL	Necessário fazer RECALL	3701,00
10	KDQ6D52	AC	FIAT	Uno Mille EX 1.0	1998/1999	BRANCA	9BD158018W4025323	5622186	RECUPERÁVEL	CHASSI REMARCADO conforme documento	1002,50
11	MZR5363	AC	FORD	Fiesta Street 1.0	2006/2006	PRETA	9BFBRZFHA6B454921	C4E6454921	RECUPERÁVEL		1555,00
12	MZR0B43	AC	FIAT	Uno Mille Smart 1.0	2001/2001	BRANCA	9BD15828814237825	6218349	RECUPERÁVEL	CHASSI REMARCADO conforme documento	1233,60

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

13	NCB0844	RO	FIAT	Strada CE Adventure 1.8	2006/2006	BRANCA	9BD27804C62509155	7U0197458	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	3020,80
14	KEH8424	AC	FIAT	Palio EX Fire 1.0	2001/2001	CINZA	9BD17140212066059	5111117	RECUPERÁVEL		1320,10
15	AOY4834	RO	PEUGEOT	206 Presence 1.4	2007/2008	PRETA	9362AKFW98B012638	10DBS70060369	RECUPERÁVEL		1243,50
16	MQW6884	ES	PEUGEOT	206 SW Presence 1.4	2006/2007	VERMELHA	9362EKFW97B001433	10DBS70017918	SUCATA		640,15
17	MZS9155	AC	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2008/2009	VERMELHA	9BWAA05W39P017089	CCP023012	RECUPERÁVEL		2064,70
18	LUZ6A25	SC	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2006/2006	BRANCA	9BWCA05W86T157263	BNW091941	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (SC). Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	1739,40
19	MZX1105	AC	VW	Gol Plus 1.0	2001/2001	VERMELHA	9BWCA05XX1P097190	AFZ612879	RECUPERÁVEL		1108,40
20	NSP8025	SP	CHERY	Cielo Sedan 1.6 1.6 16V	2011/2011	PRATA	LVVDC11B4BD090947	SQR481FAFBA09223	SUCATA		906,10
21	MZU9555	AC	FIAT	Uno Mille Smart 1.0	2001/2001	AZUL	9BD15828814263856	6261826	RECUPERÁVEL		1233,60
22	PHF1116	AC	FORD	Fiesta S 1.5 16V Sigma	2015/2015	PRETA	9BFZD55J2FB826183	U2JAF826183	RECUPERÁVEL		4012,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

23	NOZ5216	AM	PEUGEOT	207 XR 1.4	2010/2011	PRATA	9362MKFWXBB053677	10DBSS0119320	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.188,50 (Taxas Detran). Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	2049,00
24	MZU6966	AC	CHEVROLET	Classic Life 1.0 VHC E FlexPower	2009/2010	BEGE	9BGSA1910AB142538	S80042391	RECUPERÁVEL		2100,90
25	MZP2496	AC	FIAT	Uno Mille	1992/1993	PRETA	9BD146000N3926430	3619478	RECUPERÁVEL		818,80
26	CPF9C66	AC	VW	FUSCA 1500	1973/1973	AMARELA	BS350010	SP0307282	RECUPERÁVEL		500,00
27	NAF0147	AC	CHEVROLET	Agile LTZ 1.4 Econo.Flex	2011/2011	CINZA	8AGCN48X0BR256253	U55132620	RECUPERÁVEL		3381,90
28	NAA4D77	AC	VW	Gol 1.0 1.0 Total Flex	2008/2009	PRATA	9BWAA05U49P021473	CCN716483	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	2385,00
29	JKG9828	DF	VW	Voyage 1.0 1.0 Total Flex	2012/2013	PRETA	9BWDA05U5DT102950	CCNC58917	SUCATA		1630,05
30	ATD8058	AC	TOYOTA	Corolla GLi 1.8 16V VVT-i	2010/2011	PRATA	9BRBB42E0B5146299	B034330	RECUPERÁVEL		5412,70
31	MZW3848	AC	FIAT	Strada CE Adventure 1.8	2005/2006	PRATA	9BD27804C62472808	7U0144545	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	3020,80
32	KDO4838	AC	VW	Gol 16V 1.0 16V	1999/2000	CINZA	9BWZZZ377YP001141	AFR185988	RECUPERÁVEL		993,60

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

33	NCI7078	RO	FIAT	Palio Fire 1.0	2003/2004	VERMELHA	9BD17146242339788	178D90115784735	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	1555,80
34	MZR4658	AC	FORD	Ka One 1.0	2007/2007	PRATA	9BFBLZGDA7B645365	C4C7645365	RECUPERÁVEL		1485,70
35	NOO8E79	AC	VW	Voyage 1.0 1.0 Total Flex	2009/2010	PRETA	9BWDA05UXAT081038	CCN282691	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	2746,70
36	QLZ8929	AC	VW	Polo 1.6 1.6 16V MSI	2019/2020	BRANCA	9BWAL5BZ3LP020992	CNX550674	RECUPERÁVEL		6582,30
37	NEE0979	RO	VW	Polo Sedan 1.6 1.6 Total Flex	2009/2010	PRATA	9BWDB09N4AP001015	CCR105952	RECUPERÁVEL		3307,60
38	MZT0309	AC	CHEVROLET	Corsa Sedan GLS 1.6 MPFI	2000/2001	CINZA	9BGSJ19N01C127350	QE0015202	RECUPERÁVEL		1453,10
39	OVG3809	AC	TOYOTA	Etios X 1.3 16V	2013/2014	CINZA	9BRK19BT6E2021571	V144852	RECUPERÁVEL	Necessário fazer RECALL	4230,90
40	OVG7269	AC	FIAT	Strada Working 1.4	2013/2014	BRANCA	9BD578141E7738495	310A20111752065	SUCATA		2225,65
41	MZU1019	AC	CHEVROLET	Corsa Sedan Classic 1.0 VHC	2003/2004	BRANCA	9BGSB19X04B122383	2U0003478	RECUPERÁVEL		1520,20
42	NBP4239	AC	VW	Gol CL 1.8	1993/1994	PRATA	8AWZZZ30ZPJ054956	UD922200	RECUPERÁVEL		1412,80
43	NOY4B59	AM	HONDA	City LX 1.5 16V	2009/2010	PRETA	93HGM2620AZ114932	L15A80114885	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (AM), com débitos aproximados de R\$ 1.588,50 (Taxas Detran). Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPVe e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos	4430,60

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

										débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	
44	MFR8840	AC	VW	Gol Special 1.0	2002/2002	BRANCA	9BWCA05Y32T161359	AFZ733972	RECUPERÁVEL		1220,20
45	IRO5060	PR	FORD	Focus 1.6 1.6 16V Sigma	2010/2011	AZUL	8AFUZZFHCBJ369237	MUDBBJ369237	RECUPERÁVEL	Veículo de outra UF (PR), com débitos aproximados de R\$ 5.608,90. Todos os débitos, taxas e custos de regularização, incluindo transferência, CRV/ATPV'e e demais encargos, são de inteira responsabilidade do arrematante. Os valores informados foram consultados em data anterior ao leilão e poderão sofrer alterações até a data da transferência. A emissão dos boletos referentes aos débitos e à transferência ficará a cargo do arrematante.	3455,60
46	NAC3769	AC	CHEVROLET	Celta Life 1.0 VHC E FlexPower	2009/2010	VERMELHA	9BGRZ4810AG217775	S90128760	SUCATA		1091,00
47	MZS3488	AC	VW	Jetta 2.5 2.5 I5	2007/2007	PRATA	3VWY361K27M125504	BTK037093	RECUPERÁVEL		3602,00
48	LRF1C31	SC	PEUGEOT	206 SW Feline 1.6 16V	2005/2005	CINZA	9362EN6A95B035293	10DBTN0003840	SUCATA		538,20
49	MZZ0889	AC	MITSUBISHI	L200 CD GLS 2.5 Turbo	2002/2003	PRATA	93XHNC3403C224834	4D56KL2771	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO	4203,70

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

										MOTOR ficará a cargo do arrematante	
50	DEZ0329	AC	TOYOTA	Hilux CD SR 3.0	2001/2002	AZUL	8AJ33LNL529401547	5L5127514	RECUPERÁVEL		6121,30
51	MZN2159	AC	VW	VOYAGE CL	1987/1987	PRETA	9BWZZZ30ZHT089458	UNC041255	RECUPERÁVEL	A Regularização do NÚMERO do MOTOR ficará a carga do arrematante.	554,40
52	KDM4585	AC	FORD	Fiesta Class/EFI 1.0	1998/1998	PRATA	9BFZZZFHAWB212087	C4AW212087	SUCATA		324,80
53	HWK3139	AC	CHEVROLET	Celta Std 1.0 MPFI	2000/2001	PRATA	9BGRD08Z01G112609	DJ0012439	RECUPERÁVEL		1221,80
54	NDD9740	AC	CHEVROLET	Classic Spirit 1.0 VHC	2004/2005	PRETA	9BGSN19X05B156508	A10014665	SUCATA		795,15
55	MZS7G63	AC	VW	Gol City 1.0 Total Flex	2009/2010	PRATA	9BWAA05WXAP000844	CCP128167	SUCATA		1080,40
56	MZV0941	AC	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2006/2007	PRETA	9C2KD03107R008940	KD03E17008940	RECUPERÁVEL		887,30
57	MZS7511	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2006/2007	VERMELHA	9C6KG017070037720	G347E038019	RECUPERÁVEL		911,20
58	MZV2I01	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2006/2007	VERMELHA	9C6KG017070033180	G347E033892	RECUPERÁVEL		906,60
59	MZY6021	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2010/2011	ROXA	9C6KG0460B0018946	G390E018959	RECUPERÁVEL		1260,40
60	NAF9C31	AC	HONDA	CB 300 R	2012/2012	VERMELHA	9C2NC4310CR054803	NC43E1C054803	RECUPERÁVEL		1261,60
61	NAB1281	AC	HONDA	CB 300 R	2010/2011	PRETA	9C2NC4310BR011713	NC43E1B011713	RECUPERÁVEL		1185,20
62	NXT4541	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2012/2013	AZUL	9C6KG0460D0081820	G390E081827	RECUPERÁVEL		1394,20
63	QWP2A31	AC	HONDA	CG 160 Start	2021/2021	PRETA	9C2KC2500MR030326	KC25E0M030333	RECUPERÁVEL		1432,40
64	MZX3191	AC	HONDA	CG 150 Fan ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR047804	KC15E5A047804	SUCATA		539,10
65	MZS3J71	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR018195	KC16E4A018195	RECUPERÁVEL		1147,00
66	NAC3J21	AC	FLASH	City MV 150	2011/2012	VERMELHA	93FCTACKBCM001145	9CAKB013975	RECUPERÁVEL		200,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

67	MZU0I21	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009/2010	CINZA	9C2KC1550AR046025	KC15E5A046025	RECUPERÁVEL		1078,20
68	MZQ3961	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1220A0104976	E3D1E104997	RECUPERÁVEL		666,30
69	NAG8401	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0112946	E3G9E112947	RECUPERÁVEL		742,50
70	NAG6C41	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0114089	E3G9E114094	RECUPERÁVEL		742,50
71	NAA0651	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR420333	JC41E1B420333	RECUPERÁVEL		872,10
72	MZV2G61	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2000/2001	VERDE	9C2JC30201R021602	JC30E21021602	RECUPERÁVEL		716,20
73	QLV1531	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR308222	JC41E1F308222	RECUPERÁVEL		984,70
74	MZW6721	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR303762	JC41E1B303762	RECUPERÁVEL		872,10
75	MZQ7281	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009/2010	ROXA	9C6KE1220A0098391	E3D1E098220	RECUPERÁVEL		669,70
76	NAC1771	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011/2012	VERMELHA	9C6KE1520C0078164	E3G9E078190	RECUPERÁVEL		742,50
77	MZY4301	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2001/2002	PRATA	9C2JC30102R121555	JC30E12121555	RECUPERÁVEL		733,80
78	NAE8981	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR407434	JC41E1D407434	RECUPERÁVEL		917,20
79	NAE5D11	AC	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011/2012	PRETA	9C2JC4820CR276560	JC48E2C276560	RECUPERÁVEL		1101,60
80	OVG9C61	AC	HONDA	Biz 100 ES	2013/2014	PRETA	9C2HC1420ER005136	HC14E2E005136	RECUPERÁVEL		1112,10
81	NAF7J61	AC	HONDA	Biz 100 KS	2012/2013	VERMELHA	9C2HC1410DR008874	HC14E1D008874	RECUPERÁVEL		903,80
82	NAA2631	AC	HONDA	Biz 125 ES	2010/2010	ROSA	9C2JC4220AR411931	JC42E2A411931	RECUPERÁVEL		933,20
83	QLV0731	AC	SHINERAY	50Q Jet 50	2015/2016	VERMELHA	99HJT2050GS002626	1P39FMAGA053187	RECUPERÁVEL		419,90
84	NAC7201	AC	FLASH	Ing MV 110	2011/2012	PRATA	93FNGBALBCM000816	9AALB008562	RECUPERÁVEL		200,00
85	MZV9242	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2008/2008	AMARELA	9C2MC35008R120058	MC35E8120058	RECUPERÁVEL		936,80
86	MZS0082	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R024427	MC35E2024427	RECUPERÁVEL		771,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

87	OVG4862	AC	HONDA	CB 300 R	2013/2013	BRANCA	9C2NC4910DR021988	NC49E1D021988	RECUPERÁVEL	1322,30
88	QWM0G52	AC	HONDA	CG 160 Start	2019/2020	VERMELHA	9C2KC2500LR013716	KC25E0L013768	RECUPERÁVEL	1353,60
89	OXF1472	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014/2014	AZUL	9C2KC1680ER512574	KC16E8E512574	RECUPERÁVEL	1259,30
90	NAD3272	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR522614	KC16E7B522614	RECUPERÁVEL	1110,80
91	NAG4852	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011/2012	ROXA	9C6KE1510C0028348	E3G8E028356	RECUPERÁVEL	774,70
92	QLV8C22	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1660FR504221	KC16E6F504221	RECUPERÁVEL	1272,80
93	MZW4B32	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R033489	KC08E25033489	RECUPERÁVEL	945,70
94	MZX3752	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0108435	E3D1E108462	RECUPERÁVEL	669,70
95	MZY0J52	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2007/2007	PRETA	9C6KE091070031444	E381E048097	RECUPERÁVEL	621,00
96	QWN6B32	AC	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2021/2022	PRETA	9C6RE2140N0025546	E3T8E045364	RECUPERÁVEL	1451,50
97	QLX3542	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2015/2016	BRANCA	9C6RG3120G0003759	G3G2E005561	RECUPERÁVEL	1140,40
98	MZW6692	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR622178	JC41E1A622178	RECUPERÁVEL	850,20
99	NAD4692	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR702746	JC41E1B702746	RECUPERÁVEL	872,10
100	NAC1592	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0031042	E3G9E031045	RECUPERÁVEL	693,50
101	NAG0912	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR494923	JC41E1C494923	RECUPERÁVEL	894,70
102	NXR1972	AC	DAFRA	Riva 150	2012/2013	PRETA	95VC02L2CDM006691	C1LC009954	RECUPERÁVEL	564,50
103	MZS4582	AC	HONDA	XR 200 R	2001/2001	BRANCA	9C2MD28001R010111	MD28E1010111	RECUPERÁVEL	801,50
104	MZU2J62	AC	HONDA	Biz 125 Mais	2009/2009	VERMELHA	9C2JC42309R010702	JC42E39010702	RECUPERÁVEL	899,00
105	MZR2082	AC	HONDA	C 100 Biz	2005/2005	VERMELHA	9C2HA07005R044639	HA07E5044639	RECUPERÁVEL	622,70

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

106	MZO2F32	AC	HONDA	C 100 Biz	1998/1999	VERDE	9C2HA070XWR025204	HA07EX025204	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO MOTOR ficará a cargo do arrematante	427,20
107	NDX1382	RO	HONDA	Pop 100	2008/2008	AZUL	9C2HB02108R023444	HB02E18023444	RECUPERÁVEL		612,10
108	NDH8732	RO	HONDA	Pop 110i	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR270988	JB01E0H270999	RECUPERÁVEL		973,00
109	MZO9003	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2006/2006	BRANCA	9C6KG017060013355	G347E013654	RECUPERÁVEL		829,40
110	NAE9653	AC	HONDA	CB 300 R	2015/2015	VERMELHA	9C2NC4910FR009784	NC49E1F009784	RECUPERÁVEL		1498,20
111	NAG8383	AC	HONDA	CG 160 Start	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2500GR007683	KC25E0G007689	RECUPERÁVEL		1152,90
112	NXS8F83	AC	HONDA	CG 160 Start	2017/2017	VERMELHA	9C2KC2500HR048104	KC25E0H048139	RECUPERÁVEL		1214,30
113	NXR0613	AC	HONDA	CG 160 Start	2017/2017	VERMELHA	9C2KC2500HR034588	KC25E0H034620	RECUPERÁVEL		1214,30
114	NXT6143	AC	HONDA	CG 160 Start	2018/2018	PRETA	9C2KC2500JR116129	KC25E0J115368	RECUPERÁVEL	Necessário fazer RECALL	1244,70
115	NAF5493	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015/2015	VERMELHA	9C2KC1680FR214652	KC16E8F214652	RECUPERÁVEL		1314,40
116	MZQ4193	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010/2010	PRETA	9C2KC1640AR029560	KC16E4A029560	RECUPERÁVEL		1089,50
117	SQT8A63	AC	YAMAHA	Factor YBR 150	2025/2025	VERMELHA	9C6RG9910S0012409	G3W6E018882	RECUPERÁVEL		1693,70
118	QLW9673	AC	YAMAHA	YBR 125i Factor ED BlueFlex	2018/2019	PRETA	9C6RE2140K0004214	E3T8E024057	RECUPERÁVEL		1261,30
119	NAF7103	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014/2015	VERMELHA	9C2JC4110FR811140	JC41E1F811140	RECUPERÁVEL		989,70
120	MZW7693	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090017808	E3C8E017815	RECUPERÁVEL		661,90
121	NAG8423	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2015/2016	BRANCA	9C6KE1950G0062937	E3L2E074643	RECUPERÁVEL		894,30
122	NAF8H93	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2015/2016	BRANCA	9C6KE1940G0047902	E3L4E047901	RECUPERÁVEL		1005,50
123	NAE6823	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	2015/2016	PRETA	9C6KE1950G0049199	E3L2E060899	RECUPERÁVEL		894,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

124	MZS5373	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009/2009	AZUL	9C6KE121090018629	E3C9E018645	RECUPERÁVEL		644,00
125	MZZ2333	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2003/2003	VERMELHA	9C2JC30203R135969	JC30E23135969	RECUPERÁVEL		779,70
126	OXF3173	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018/2018	PRETA	9C2JC6900JR310233	JC69E0J310289	RECUPERÁVEL		1178,00
127	MZP8003	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R236388	JC30E78236388	RECUPERÁVEL		808,40
128	MZT5113	AC	HONDA	CG 125 Fan	2007/2007	VERMELHA	9C2JC30707R132756	JC30E77132756	RECUPERÁVEL		787,90
129	MZU9893	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R012733	JC41E29012733	RECUPERÁVEL		826,90
130	NAA1593	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR493486	JC41E1C493486	RECUPERÁVEL		894,70
131	MZX7543	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R500858	JC41E19500858	RECUPERÁVEL		828,80
132	NXT6153	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2018/2018	AZUL	9C2KC2210JR027340	KC22E1J027394	RECUPERÁVEL	Necessário fazer RECALL	1408,80
133	MZZ5F53	AC	YAMAHA	XTZ 250 Lander	2007/2007	AZUL	9C6KG021070005929	G355E005991	RECUPERÁVEL		1043,70
134	NAG8753	AC	SHINERAY	50Q Cross 50	2015/2016	VERMELHA	99HCR1050GS000371	1P39FMAGA045079	RECUPERÁVEL		341,10
135	MZT5B03	AC	HONDA	Pop 100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R006465	HB02E17006465	RECUPERÁVEL		599,20
136	QWN5D63	AC	SHINERAY	XY 50 Q	2014/2015	VERMELHA	LXYXCBL00F0312159	1P39FMAFA126916	RECUPERÁVEL		401,10
137	QWM0153	AC	SHINERAY	50Q Jet 50	2015/2016	VERMELHA	99HJT2050GS004131	1P39FMAFB061778	RECUPERÁVEL		407,40
138	NXS2F63	AC	SHINERAY	50Q Jet 50	2017/2017	VERMELHA	99HJT2050HS001641	1P39FMAFA170739	RECUPERÁVEL		430,40
139	MZV1G73	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2003/2003	VERMELHA	9C2HA07103R040699	HA07E13040699	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO MOTOR ficará a cargo do arrematante	645,50
140	MZZ6753	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2003/2003	PRETA	9C2HA07103R030749	HA07E13030749	RECUPERÁVEL		645,50
141	MZX6533	AC	HONDA	C 100 Biz	2002/2002	VERMELHA	9C2HA07002R020786	HA07E2020786	RECUPERÁVEL		567,20

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

142	OVG9763	AC	HONDA	Biz 100 ES	2013/2013	VERMELHA	9C2HC1420DR039771	HC14E2D039771	RECUPERÁVEL		1084,90
143	NAA5733	AC	HONDA	Biz 125 ES Mix	2011/2011	PRETA	9C2JC4820BR054260	JC48E2B054260	RECUPERÁVEL		1028,00
144	NAC0B14	AC	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2012/2012	VERMELHA	9C2KD0550CR559909	KD05E5C559909	RECUPERÁVEL		1177,70
145	NCV7J24	AC	YAMAHA	XTZ 150 Crosser ED BlueFlex	2014/2015	LARANJA	9C6DG2510F0020661	G3C5E026163	RECUPERÁVEL		1386,40
146	MZP8F04	AC	HONDA	CB 300 R	2010/2010	VERMELHA	9C2NC4310AR083872	NC43E1A083872	RECUPERÁVEL		1156,20
147	QLU3H44	AC	HAOJUE	DK 150	2018/2019	PRETA	99KPCKBYJKM700984	157FMJBR700984	RECUPERÁVEL		967,00
148	NAG4G04	AC	HONDA	CG 160 Start	2016/2016	PRETA	9C2KC2500GR016267	KC25E0G016274	RECUPERÁVEL		1178,20
149	NAD6624	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014/2014	PRETA	9C2JC4110ER728456	JC41E1E728456	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO MOTOR ficará a cargo do arrematante	963,80
150	MZR2764	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2009/2009	CINZA	9C2KC16309R003482	KC16E39003482	RECUPERÁVEL		1112,30
151	OVG5774	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1660DR538863	KC16E6D538863	RECUPERÁVEL		1275,30
152	NAA0344	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR559798	KC16E7B559798	RECUPERÁVEL		1110,80
153	QLZ2C64	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2022/2022	VERMELHA	9C6RG3850N0025414	G3F7E088912	RECUPERÁVEL		1519,40
154	MZS9894	AC	HONDA	CG 150 Sport	2006/2007	CINZA	9C2KC08607R001575	KC08E67001575	RECUPERÁVEL		885,90
155	MLF6874	SC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1680DR315205	KC16E8D315205	SUCATA		614,25
156	MZY7G64	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR516744	KC16E8B516744	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO MOTOR ficará a cargo do arrematante	1111,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

157	MZO3994	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R005203	KC08E24005203	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO MOTOR ficará a cargo do arrematante	921,10
158	MZY4774	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R044141	KC08E25044141	RECUPERÁVEL		945,70
159	NAF0B74	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2015/2015	VERMELHA	9C2JC4110FR815518	JC41E1F815518	RECUPERÁVEL		989,70
160	QLU4694	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2019/2020	VERMELHA	9C6RG3150L0012452	G3G2E085666	RECUPERÁVEL		1368,30
161	MZS9314	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090063931	E3D1E063347	RECUPERÁVEL		647,70
162	NAA6434	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4120BR726904	JC41E2B726904	RECUPERÁVEL		874,60
163	MZZ4244	AC	HONDA	CG 125 Titan KSE	2004/2004	PRETA	9C2JC30204R034004	JC30E24034004	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO MOTOR ficará a cargo do arrematante	801,40
164	MZO0354	AC	HONDA	CG 125 Titan	1998/1998	VERMELHA	9C2JC250WWR094162	JC25EW094162	RECUPERÁVEL		628,00
165	MZX6134	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009/2009	VERMELHA	9C6KE120090030689	E3C8E030708	RECUPERÁVEL	Restrição de MÉDIA MONTA /Necessário fazer CSV	646,90
166	MZV8254	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41109R517695	JC41E19517695	RECUPERÁVEL		828,80
167	NAC1554	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR513363	JC41E1C513363	RECUPERÁVEL		894,70
168	QWM4H14	AC	SHINERAY	50Q Jet 50	2022/2022	VERMELHA	99HJT2050NS006483	1P39FMAMA093879	RECUPERÁVEL		654,30
169	QLW9J04	AC	SHINERAY	50Q Jet 50	2021/2021	BRANCA	99HJT2050MS011534	1P39FMAMA067899	RECUPERÁVEL		549,30
170	MZX0G14	AC	HONDA	Biz 125 ES	2009/2009	PRETA	9C2JC42209R039580	JC42E29039580	RECUPERÁVEL		879,90
171	OAN4464	AC	HONDA	Biz 125 EX Mix	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4830DR044271	JC48E3D044271	RECUPERÁVEL		1225,30

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

172	KWU1605	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080091101	G347E095501	RECUPERÁVEL	1139,30
173	MZW8D35	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2007/2007	PRETA	9C6KG017070047126	G347E047122	RECUPERÁVEL	911,20
174	NXR5B05	AC	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2016/2016	VERMELHA	9C2KD0810GR463228	KD08E1G463229	RECUPERÁVEL	1458,30
175	NBB8G55	RO	HONDA	XRE 300	2009/2010	PRETA	9C2ND0910AR013820	ND09E1A013820	RECUPERÁVEL	1514,80
176	OXp8H45	AC	HONDA	CG 160 Start	2019/2019	PRETA	9C2KC2500KR058280	KC25E0K058308	RECUPERÁVEL	1285,10
177	NXR4775	AC	HONDA	CG 160 Start	2016/2016	PRETA	9C2KC2500GR019267	KC25E0G019273	RECUPERÁVEL	1178,20
178	NXT9325	AC	HONDA	CG 160 Start	2018/2018	VERMELHA	9C2KC2500JR134107	KC25E0J134120	RECUPERÁVEL	1244,70
179	QLU2835	AC	HONDA	CG 160 Start	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2500KR048828	KC25E0K048834	RECUPERÁVEL	1313,90
180	OXp3J65	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR206220	KC22E0J206236	RECUPERÁVEL	1297,90
181	NXR1465	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2015/2015	PRETA	9C2KC1680FR306937	KC16E8F306937	RECUPERÁVEL	1290,80
182	NAA7865	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR536413	KC16E5B536413	RECUPERÁVEL	1110,90
183	MZV8255	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2009/2009	VERMELHA	9C2KC16309R008520	KC16E39008520	RECUPERÁVEL	1112,30
184	QLV5J45	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020/2021	PRETA	9C6RG3150M0040100	G3G2E113304	RECUPERÁVEL	1404,60
185	NAF5B85	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER728703	JC41E1E728703	RECUPERÁVEL	958,90
186	NXS0G25	AC	HONDA	CG 125i Fan	2016/2016	VERMELHA	9C2JC6900GR303466	JC69E0G303494	RECUPERÁVEL	1111,50
187	NXT3955	AC	YAMAHA	YBR 125i Factor ED	2017/2018	VERMELHA	9C6RE2120J0009763	E3T8E009785	RECUPERÁVEL	1201,20
188	QLW0G45	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020/2021	VERMELHA	9C6RG3150M0040571	G3G2E113776	RECUPERÁVEL	1402,60
189	QLX4C25	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021/2022	VERMELHA	9C6RG3160N0016158	G3G2E144926	RECUPERÁVEL	1483,50
190	NAB1425	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0015513	E3G8E015514	RECUPERÁVEL	738,40
191	NAB6595	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR729587	JC41E2B729587	RECUPERÁVEL	872,40

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

192	MZV3C45	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR055604	JC41E1A055604	RECUPERÁVEL		844,60
193	MZV8E35	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R525104	JC41E19525104	RECUPERÁVEL		828,80
194	MZV3025	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R525264	JC41E19525264	RECUPERÁVEL		828,80
195	NAB9885	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR775490	JC41E1B775490	RECUPERÁVEL		867,70
196	MZV4375	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009/2009	PRETA	9C2JC41109R532194	JC41E19532194	RECUPERÁVEL		828,80
197	MZZ3I35	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2009/2010	PRETA	9CDNF41LJAM300911	F466BR358159	RECUPERÁVEL		648,10
198	MZV2645	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2009/2009	VERMELHA	9CDNF41LJ9M301099	F466BR358347	RECUPERÁVEL		626,70
199	MZZ4I05	AC	YAMAHA	Crypton T115 ED	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1400A0003223	E3F6E003232	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	571,60
200	MZQ2585	AC	HONDA	C 100 Biz	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR046915	HA07EX046915	RECUPERÁVEL		429,40
201	NAB1175	AC	HONDA	Biz 125 EX Mix	2011/2011	AZUL	9C2JC4830BR008846	JC48E3B008846	RECUPERÁVEL		1072,80
202	IAN1466	SE	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	2009/2010	PRETA	9C2KD0510AR000405	KD05E1A000405	SUCATA		533,60
203	NXS9J36	AC	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2016/2016	VERMELHA	9C2KD0810GR472444	KD08E1G472432	RECUPERÁVEL		1446,60
204	MZS3046	AC	HONDA	CB 300 R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR021754	NC43E1A021754	RECUPERÁVEL		1156,20
205	MZW0846	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2006/2006	PRETA	9C6KG017060021968	G347E021948	RECUPERÁVEL		833,60
206	MZU0346	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2008/2008	CINZA	9C2MC35008R126506	MC35E8126506	RECUPERÁVEL		936,80
207	QLZ3E16	AC	HONDA	CG 160 Start	2022/2022	PRATA	9C2KC2500NR108264	KC25E0N108189	RECUPERÁVEL		1489,00
208	QLW8A26	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR167531	KC22E0L167572	RECUPERÁVEL		1430,20
209	QWO3J36	AC	HAOJUE	DK 160 Fi	2024/2025	AZUL	99KPCKBCJSM204677	160FMJBR204677	RECUPERÁVEL		1559,70
210	NXR2I06	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2015/2015	BRANCA	9C2KC1660FR057110	KC16E6F057110	RECUPERÁVEL		1272,80

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

211	QLY9C86	AC	HONDA	CG 160 Start	2022/2022	PRETA	9C2KC2500NR087208	KC25E0N087028	RECUPERÁVEL		1489,00
212	QLU6216	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2019/2019	CINZA	9C2KC2200KR113910	KC22E0K113947	RECUPERÁVEL		1354,00
213	QWN0H86	AC	HONDA	CG 160 Start	2023/2023	VERMELHA	9C2KC2500PR122102	KC25E0P122814	RECUPERÁVEL		1561,60
214	NAF4H76	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014/2014	BRANCA	9C2KC1660ER040892	KC16E6E040892	RECUPERÁVEL		1307,20
215	NAG2236	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER586471	KC16E8E586471	RECUPERÁVEL		1259,30
216	MZY0856	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR125936	KC15E5A125936	RECUPERÁVEL		1042,30
217	QLZ3B86	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2022/2023	PRETA	9C6RG3160P0055155	G3G2E184070	RECUPERÁVEL		1572,40
218	MZY8846	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2008/2008	VERMELHA	9C6KE092080220965	E382E219344	RECUPERÁVEL		637,60
219	NAE5396	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0101165	E3G9E101206	RECUPERÁVEL		742,50
220	NAC2E96	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR786639	JC41E1B786639	RECUPERÁVEL		872,10
221	NAA8136	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010/2010	AZUL	9C2JC4110AR694810	JC41E1A694810	RECUPERÁVEL		844,60
222	MZV9556	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R190158	JC30E78190158	RECUPERÁVEL		808,40
223	MZV0326	AC	HONDA	CG 125 Fan	2005/2005	PRETA	9C2JC30705R033117	JC30E12238125	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO MOTOR ficará a cargo do arrematante	746,30
224	NAE3436	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012/2013	AZUL	9C2JC4110DR705254	JC41E1D705254	RECUPERÁVEL		917,20
225	MZX9536	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2007/2007	VERMELHA	9C2KC08107R149067	KC08E17149067	RECUPERÁVEL		906,70
226	MZV6706	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2008/2008	AZUL	9C2KC08108R215926	KC08E18215926	RECUPERÁVEL	A Regularização do NÚMERO do MOTOR ficará a carga do arrematante.	884,70
227	MZU6826	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2009/2009	VERMELHA	9C6KE121090025161	E3C9E025127	RECUPERÁVEL		644,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

228	NAA1G16	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2008/2008	VERMELHA	9C6KE092080224085	E382E222607	RECUPERÁVEL		630,30
229	NJC1086	MT	HONDA	Pop 100	2008/2008	AZUL	9C2HB02108R035239	HB02E18035239	SUCATA		306,05
230	NXS3176	AC	HONDA	Pop 110i	2016/2016	BRANCA	9C2JB0100GR217122	JB01E0G217161	RECUPERÁVEL		949,20
231	QWO7D96	AC	SHINERAY	50Q Jet 50	2022/2022	VERMELHA	99HJT2050NS011421	1P39FMANC054219	RECUPERÁVEL		654,30
232	OVG6036	AC	FLASH	Teen MV 50	2012/2012	PRATA	93FTNJXACCM003936	9XAAC022526	RECUPERÁVEL		200,00
233	MZQ4306	AC	HONDA	C 100 Biz	1998/1999	AZUL	9C2HA070XWR024098	HA07EX024098	RECUPERÁVEL		429,40
234	MZO5926	AC	HONDA	C 100 Biz ES	2005/2005	VERDE	9C2HA07105R042708	HA07E15042708	RECUPERÁVEL		742,70
235	MZU5626	AC	YAMAHA	Neo AT 115	2008/2008	PRETA	9C6KE100080018777	E3A3E018704	RECUPERÁVEL		600,80
236	QWP1157	AC	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2023/2024	PRETA	9C6RG7710R0034318	G3T4E034329	RECUPERÁVEL		1933,90
237	MZR7867	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2008/2008	VERMELHA	9C2MC35008R065927	MC35E8065927	RECUPERÁVEL		926,20
238	MZR6H37	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R036564	MC35E6036564	RECUPERÁVEL		874,60
239	NAB7807	AC	HONDA	CB 300 R	2009/2010	PRETA	9C2NC4310AR021618	NC43E1A021618	RECUPERÁVEL		1156,20
240	NXS4827	AC	HONDA	CB 300 R Limited Edition	2014/2014	BRANCA	9C2NC4330ER002941	NC43E3E002941	RECUPERÁVEL		1453,20
241	MZQ6G87	AC	HONDA	CBX 200 Strada	1999/1999	VERDE	9C2MC2700XR017544	MC27EX017544	RECUPERÁVEL		669,00
242	MZO5777	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2004/2004	VERMELHA	9C2MC35004R036311	MC35E4036311	RECUPERÁVEL	A Regularização do NÚMERO do MOTOR ficará a carga do arrematante.	816,30
243	QWP7C57	AC	HONDA	CG 160 Start	2024/2024	PRATA	9C2KC2500RR115335	KC25E0R115390	RECUPERÁVEL		1634,30
244	NAB6877	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix ES	2009/2009	CINZA	9C2KC16209R017970	KC16E29017970	RECUPERÁVEL		1008,80
245	QLY7D37	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2020/2021	BRANCA	9C6RG3840M0016456	G3F7E057056	RECUPERÁVEL		1439,20
246	MZV3347	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R145384	KC08E15145384	RECUPERÁVEL		827,90

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

247	MZX5047	AC	HONDA	CG 150 Sport	2007/2007	VERMELHA	9C2KC08607R019706	KC08E67019706	RECUPERÁVEL		920,70
248	NAE9307	AC	HONDA	CG 150 Titan EX	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1660BR540660	KC16E6B540660	RECUPERÁVEL		1116,80
249	QLV9877	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2018/2018	VERMELHA	9C6RG3140J0018420	G3G2E066320	RECUPERÁVEL		1302,30
250	QLU0427	AC	YAMAHA	YBR 125i Factor ED	2016/2017	VERMELHA	9C6RE2120H0002369	E3T8E002375	RECUPERÁVEL	Necessário fazer RECALL	1048,40
251	NAB0777	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090039214	E3C8E039210	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO MOTOR ficará a cargo do arrematante	646,90
252	OVG9907	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2013/2014	VERMELHA	9C2JC4120ER002696	JC41E2E002696	RECUPERÁVEL		965,80
253	MZS7197	AC	HONDA	C 100 Biz	1999/1999	VERMELHA	9C2HA0700XR057835	HA07EX057835	RECUPERÁVEL		429,40
254	NCK4847	RO	HONDA	CG 150 Titan KS	2004/2004	VERDE	9C2KC08104R067579	KC08E14067579	RECUPERÁVEL		781,70
255	MZV4827	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007/2007	PRETA	9C2KC08207R059681	KC08E27059681	RECUPERÁVEL	Necessário fazer RECALL	1074,70
256	MZR4J67	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R726015	JC30E78726015	RECUPERÁVEL		808,40
257	NAB1587	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR000210	JC41E2A000210	RECUPERÁVEL		852,30
258	NAG2477	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR586562	JC41E1C586562	RECUPERÁVEL		894,70
259	MZT9957	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R201424	JC30E78201424	RECUPERÁVEL		808,40
260	NAA6457	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2008/2009	VERMELHA	9C6KE121090006605	E3C9E006587	RECUPERÁVEL		644,00
261	OVG9507	AC	FLASH	Teen MV 50	2012/2012	PRATA	93FTNIXACCM003735	9XAAC022288	RECUPERÁVEL		200,00
262	MZW2847	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2006/2006	VERMELHA	9C6KE092060051041	E382E050986	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	569,70
263	MZS4897	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2007/2008	VERMELHA	9C6KE092080160547	E382E159606	RECUPERÁVEL		637,60

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

264	MZY3877	AC	HONDA	Biz 125 ES	2008/2008	AMARELA	9C2JA04208R110369	JA04E28110369	RECUPERÁVEL	843,90
265	QLU8017	AC	HONDA	Biz 125	2017/2017	CINZA	9C2JC4830HR418182	JC48E3H418261	RECUPERÁVEL	1321,80
266	QLV7817	AC	HONDA	Biz 125	2018/2018	BRANCA	9C2JC4830JR036500	JC48E3J036507	RECUPERÁVEL	1421,10
267	QWP4G68	AC	YAMAHA	FZ15 150 ABS BlueFlex	2023/2024	PRETA	9C6RG7710R0035796	G3T4E035755	RECUPERÁVEL	1933,90
268	NAB1988	AC	YAMAHA	XTZ 250 X	2008/2008	PRETA	9C6KG026080004256	G355E035651	RECUPERÁVEL	1237,70
269	QLY2218	AC	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	2019/2019	LARANJA	9C2KD0810KR225103	KD08E1K225165	RECUPERÁVEL	1635,10
270	NAB0168	AC	HONDA	NXR 150 Bros KS	2008/2008	VERMELHA	9C2KD03208R033546	KD03E28033546	RECUPERÁVEL	850,90
271	NAF7608	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2011/2012	ROXA	9C6KG0460C0047849	G390E047834	RECUPERÁVEL	1360,10
272	OXF4438	AC	HONDA	CB 300 R	2015/2015	VERMELHA	9C2NC4910FR021051	NC49E1F021051	RECUPERÁVEL	1489,60
273	MZS6818	RO	HONDA	CBX 250 Twister	2006/2007	VERMELHA	9C2MC35007R011625	MC35E7011625	RECUPERÁVEL	896,50
274	MZS6H18	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2007/2007	PRETA	9C2MC35007R061783	MC35E7061783	RECUPERÁVEL	896,50
275	QWM6E48	AC	HONDA	CG 160 Start	2021/2022	VERMELHA	9C2KC2500NR015443	KC25E0N015377	RECUPERÁVEL	1508,90
276	QLW2738	AC	HONDA	CG 160 Start	2018/2019	VERMELHA	9C2KC2500KR001738	KC25E0K001743	RECUPERÁVEL	1285,10
277	NCY7568	RO	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1510B0020295	E3G8E020292	RECUPERÁVEL	734,70
278	QWM2I58	AC	YAMAHA	Fazer YS 150 SED UBS BlueFlex	2020/2021	AZUL	9C6RG3840M0017376	G3F7E057986	RECUPERÁVEL	1442,30
279	MZZ2158	AC	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006/2007	PRETA	9C2KC08207R001982	KC08E27001982	RECUPERÁVEL	1074,70
280	NAF6E68	AC	HONDA	CG 150 Titan EX	2011/2011	BRANCA	9C2KC1660BR542011	KC16E6B542011	RECUPERÁVEL	1175,70
281	QLV2E58	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2017/2018	PRETA	9C6RG3140J0005833	G3G2E046741	RECUPERÁVEL	1302,30
282	NAE2248	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2011/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0060748	E3G9E060780	RECUPERÁVEL	690,00
283	NXR3918	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0121622	E3G9E121633	RECUPERÁVEL	742,50

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

284	MZV2858	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2007/2008	PRETA	9C6KE090080021193	E381E064381	RECUPERÁVEL		655,30
285	QLV3868	AC	HONDA	CG 125i Fan	2017/2018	VERMELHA	9C2JC6900JR300612	JC69E0J300612	RECUPERÁVEL		1178,00
286	QLV6588	AC	HONDA	CG 125i Fan	2017/2018	PRETA	9C2JC6900JR301746	JC69E0J301799	RECUPERÁVEL		1178,00
287	OVG5H78	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2013/2014	PRETA	9C2JC4120ER003793	JC41E2E003793	RECUPERÁVEL		965,80
288	QLW6808	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED	2018/2019	PRETA	9C6RG3150K0000447	G3G2E073650	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	1310,90
289	NAB0B58	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008/2009	PRETA	9C6KE122090016947	E3D1E016448	RECUPERÁVEL		643,00
290	NAG1728	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR826993	JC41E1B826993	RECUPERÁVEL		872,10
291	NAF7H08	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR822601	JC41E1B822601	RECUPERÁVEL		872,10
292	NAF6028	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR823872	JC41E1B823872	RECUPERÁVEL		872,10
293	MZW3E38	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2002/2003	VERDE	9C2JC30203R005624	JC30E23005624	RECUPERÁVEL		779,70
294	NAF0G68	AC	HONDA	CG 125 Fan ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4120BR744187	JC41E2B744187	RECUPERÁVEL		897,90
295	MZU2D98	AC	HONDA	CG 125 Fan	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R023776	JC30E78023776	RECUPERÁVEL		803,90
296	NAB6908	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR524834	JC41E1A524834	RECUPERÁVEL		850,20
297	NAE3038	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR093212	JC41E1A093212	RECUPERÁVEL		850,20
298	NAF4798	AC	KASINSKI	Comet 150	2011/2011	PRETA	93FCMACHBBM011273	9CAHB011082	RECUPERÁVEL		401,80
299	OVG2J58	AC	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	2013/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR515087	KC16E7D515087	RECUPERÁVEL		1190,00
300	MZO2698	AC	HONDA	CG 125 Titan	1999/1999	AMARELA	9C2JC2500XR200118	JC25EX200118	RECUPERÁVEL		644,40
301	QLV1028	AC	HONDA	Pop 110i	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR286561	JB01E0H286568	SUCATA		474,10
302	QWN0J38	AC	SOUSA	AS 50-7	2021/2021	AZUL	98KAS050MMM000909	Z1P39FMBCG013892	RECUPERÁVEL		800,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

303	NXS1819	AC	HONDA	CB 300 R	2014/2015	PRETA	9C2NC4910FR001720	NC49E1F001720	RECUPERÁVEL		1489,60
304	OVG5F49	AC	DAFRA	Next 250	2013/2014	BRANCA	95VD43H5DEM000923	D1HD001655	RECUPERÁVEL		1039,20
305	MZT3489	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2006/2007	VERMELHA	9C2MC35007R009517	MC35E7009517	RECUPERÁVEL	A Regularização do NÚMERO do MOTOR ficará a carga do arrematante.	913,90
306	QLZ6589	AC	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne	2019/2020	AZUL	9C2KC2210LR010167	KC22E1L010193	RECUPERÁVEL		1579,80
307	OVG9F49	AC	HONDA	CG 125 Fan ESD	2013/2014	BRANCA	9C2JC4160ER000046	JC41E6E000046	RECUPERÁVEL		993,40
308	QWP2B89	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021/2022	PRETA	9C6RG3160N0028192	G3G2E157087	RECUPERÁVEL		1476,00
309	MZQ8699	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070073144	E382E072581	RECUPERÁVEL		600,90
310	NAE7469	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1510B0003407	E3G8E003407	RECUPERÁVEL		738,40
311	NAE4769	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2010/2011	PRETA	9C6KE1500B0002991	E3G7E003001	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	869,20
312	NDZ5B59	RO	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2008/2009	AZUL	9C6KE121090006006	E3C9E006027	RECUPERÁVEL		644,00
313	NAB2G59	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090022034	E3D1E022050	RECUPERÁVEL		643,00
314	QLZ0549	AC	HONDA	CG 125i Fan	2018/2018	PRETA	9C2JC6900JR325309	JC69E0J325319	RECUPERÁVEL		1119,10
315	NAE4489	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR095583	JC41E1A095583	RECUPERÁVEL		850,20
316	NDF1399	AC	HONDA	CG 125 Fan	2006/2006	VERMELHA	9C2JC30706R961991	JC30E76961991	RECUPERÁVEL		768,40
317	MZR7D99	AC	HONDA	CG 125 Fan	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R002085	JC30E77002085	RECUPERÁVEL	Restrição de MÉDIA MONTA /Necessário fazer CSV	787,90
318	MZW5F49	AC	HONDA	CG 125 Titan KS	2002/2003	VERMELHA	9C2JC30103R039196	JC30E13039196	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO MOTOR ficará a cargo do arrematante	771,40

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

319	NAE2149	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2010/2011	PRETA	9CDNF41ZJBM328240	F4D5BR385518	RECUPERÁVEL		661,00
320	MZS7409	AC	YAMAHA	YBR 125 ED	2004/2005	VERMELHA	9C6KE042050030066	E337E072783	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO MOTOR ficará a cargo do arrematante	597,70
321	MZT3989	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2006/2007	PRETA	9C6KE091070020226	E381E034042	RECUPERÁVEL		621,00
322	MZR3409	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2006/2007	VERMELHA	9C6KE091070022675	E381E036304	RECUPERÁVEL		621,00
323	NAA2299	AC	YAMAHA	YBR 125 K	2008/2008	AZUL	9C6KE092080237354	E382E237019	RECUPERÁVEL		637,60
324	NXT0C79	AC	SUZUKI	EN125 Yes SE	2011/2012	AZUL	9CDNF41ZJCM348525	F4D5BR405803	RECUPERÁVEL		701,40
325	NXR7969	AC	DAFRA	Riva 150	2012/2013	VERMELHA	95VC02E2CDM001751	C1DC004947	RECUPERÁVEL		564,50
326	QLU4199	AC	SHINERAY	XY 50 Q	2013/2014	VERMELHA	LXYXCBL02E0271032	1P39FMAED050947	RECUPERÁVEL		360,40
327	QLU4239	AC	SHINERAY	50Q Jet 50	2015/2016	VERMELHA	99HJT2050GS000453	1P39FMAFB061072	RECUPERÁVEL		419,90
328	QLU9909	AC	SHINERAY	50Q Jet 50	2015/2016	BRANCA	99HJT2050GS000419	1P39FMAGA040927	RECUPERÁVEL		419,90
329	NAA0279	AC	HONDA	Biz 125 Mais	2008/2008	CINZA	9C2JA04308R027305	JA04E38027305	RECUPERÁVEL		846,00
330	NAD6179	AC	HONDA	Biz 125 ES	2010/2010	ROSA	9C2JC4220AR395164	JC42E2A395164	RECUPERÁVEL		936,80
331	SHA6A59	AC	HONDA	CG 160 Fan FlexOne	2023/2024	VERMELHA	9C2KC2200RR206163	KC22E0R206072	RECUPERÁVEL		1760,60
332	QLZ4110	AC	HONDA	NXR 160 Bros	2017/2018	PRETA	9C2KD1000JR106526	KD10E0J106541	RECUPERÁVEL		1596,50
333	OXF3520	AC	YAMAHA	Fazer YS 250	2013/2014	PRETA	9C6KG0460E0096033	G390E096031	RECUPERÁVEL		1454,50
334	OXF0310	AC	YAMAHA	Fazer 250 BlueFlex	2013/2014	BRANCA	9C6KG0490E0010598	G396E010550	RECUPERÁVEL	Caso seja necessário, a REMARCAÇÃO DE CHASSI ficará a cargo do arrematante	1454,50
335	SQS8J20	AC	HONDA	CG 160 Start	2024/2025	VERMELHA	9C2KC2500SR101786	KC25E0S101489	RECUPERÁVEL		1753,10

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

336	QLU9990	AC	YAMAHA	XTZ 125 E	2014/2015	LARANJA	9C6KE1250F0041244	E3D2E056136	RECUPERÁVEL		1159,00
337	QWO8I00	AC	HONDA	CG 160 Start	2021/2022	PRETA	9C2KC2500NR034902	KC25E0N034773	RECUPERÁVEL		1508,90
338	OXF6930	AC	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2013/2014	PRETA	9C2KC1680ER478324	KC16E8E478324	RECUPERÁVEL		1259,30
339	NAD7290	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2009/2010	PRETA	9C2KC1640AR017065	KC16E4A017065	RECUPERÁVEL		1147,00
340	MZV2740	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2004/2005	AZUL	9C2KC08105R042634	JC41E20567687	SUCATA		413,95
341	QWP1B90	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2021/2022	PRETA	9C6RG3160N0028873	G3G2E157789	RECUPERÁVEL		1483,50
342	SQQ0D50	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2023/2024	VERMELHA	9C6RG3160R0109207	G3G2E238243	RECUPERÁVEL		1660,50
343	QWO6H10	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2020/2021	BRANCA	9C6RG3150M0053143	G3G2E126345	RECUPERÁVEL		1402,60
344	NXT1130	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1500C0067288	E3G7E067302	RECUPERÁVEL		910,70
345	QLZ8540	AC	HONDA	CG 125i Fan	2017/2018	VERMELHA	9C2JC6900JR305425	JC69E0J305501	RECUPERÁVEL		1178,00
346	MZV6430	AC	HONDA	C 100 Biz	2003/2003	VERMELHA	9C2HA07003R066346	HA07E3066346	RECUPERÁVEL		589,60
347	NDS1240	RO	YAMAHA	YBR 125 Factor K	2008/2009	AZUL	9C6KE122090024298	E3D1E024091	RECUPERÁVEL		643,00
348	NAB2320	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R248271	JC30E78248271	RECUPERÁVEL	A Regularização do NÚMERO do MOTOR ficará a carga do arrematante.	803,90
349	MZZ2590	AC	HONDA	CG 125 Titan ES	2002/2003	PRATA	9C2JC30203R107297	JC30E23107297	RECUPERÁVEL	O MOTOR encontra-se INSERVÍVEL. A regularização e AQUISIÇÃO de um NOVO MOTOR ficará a cargo do arrematante	740,70
350	NAB8120	AC	HONDA	CG 125 Fan	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R248818	JC30E78248818	RECUPERÁVEL		808,40
351	NAA2820	AC	HONDA	CG 150 Titan KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R291457	KC08E18291457	RECUPERÁVEL		929,40
352	NAG7150	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011/2012	PRETA	9C2JC4110CR316494	JC41E1C316494	RECUPERÁVEL		894,70

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

353	NAA3A20	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2008/2009	PRATA	9C6KE120090001444	E3C8E001478	RECUPERÁVEL	661,90
354	NAE8A00	AC	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	2009/2010	ROXA	9C6KE1200A0051764	E3C8E052168	RECUPERÁVEL	848,00
355	MZY9A70	AC	YAMAHA	YBR 125 E	2003/2004	PRETA	9C6KE043040028285	E337E049302	RECUPERÁVEL	544,40
356	NAA7780	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M253803	F466BR311049	RECUPERÁVEL	616,70
357	NAF4880	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1640AR067955	KC16E4A067955	SUCATA	573,50
358	QLX0570	AC	SHINERAY	50Q Jet 50	2015/2016	BRANCA	99HJT2050GS000982	1P39FMAGA041796	RECUPERÁVEL	419,90
359	MZZ8970	AC	HONDA	C 100 Biz	2001/2002	VERMELHA	9C2HA07002R007335	HA07E2007335	RECUPERÁVEL	560,60
360	NAB6C70	AC	HONDA	Biz 125 Mais	2008/2009	VERMELHA	9C2JC42309R001783	JC42E39001783	RECUPERÁVEL	899,00
361	QLV7B10	AC	HONDA	Biz 100 ES	2014/2015	PRETA	9C2HC1420FR001216	HC14E2F001216	RECUPERÁVEL	1140,00
362	QWM3890	AC	HONDA	Biz 125	2019/2019	BRANCA	9C2JC4830KR447163	JC48E3K447233	RECUPERÁVEL	1477,90
363	MZX6720	AC	HONDA	CBX 250 Twister	2001/2002	AMARELA	9C2MC35002R016726	MC35E2016726	RECUPERÁVEL	771,30
364	NAB5B28	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR524984	JC41E1A524984	RECUPERÁVEL	850,20
365	MZV0436	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R048753	KC08E55048753	RECUPERÁVEL	849,70
366	MZZ3H65	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR662310	JC41E1A662310	RECUPERÁVEL	850,20
367	NXS6J75	AC	HONDA	CG 125i Fan	2017/2017	VERMELHA	9C2JC6900HR313662	JC69E0H313731	RECUPERÁVEL	1139,30
368	MZY8E73	AC	HONDA	CB 300 R	2010/2011	VERMELHA	9C2NC4310BR201399	NC43E1B201399	RECUPERÁVEL	1185,20
369	MZY9H23	AC	HONDA	CG 125 Fan KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR503505	JC41E1B503505	RECUPERÁVEL	872,10
370	QLZ5I03	AC	YAMAHA	YBR 150 Factor ED UBS BlueFlex	2019/2020	VERMELHA	9C6RG3150L0009393	G3G2E082571	RECUPERÁVEL	1368,30
371	MZR2D73	AC	SUZUKI	EN125 Yes	2009/2009	PRATA	9CDNF41LJ9M304606	F466BR361854	RECUPERÁVEL	626,70
372	MZP5461	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2009/2010	LARANJA	9C2KC1640AR016413	KC16E4A016413	RECUPERÁVEL	1147,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br



EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2026/DETRAN/AC/Rio Branco

373	SQQ1G81	AC	HONDA	CB 500 F ABS	2023/2023	CINZA	9C2PC4820PR004780	PC48E2P004790	RECUPERÁVEL		3820,00
374	NAD5633	AC	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	2014/2014	PRETA	9C2KC1660ER028023	KC16E6E028023	RECUPERÁVEL		1307,20
375	MZN7479	AC	SR	RECRUSUL SRFM	1997/1997	CINZA	9AJR12530VAM52845		RECUPERÁVEL		12000,00
376	JTA4B68	AC	FORD	Versailles GL 2.0	1993/1993	VERMELHA	9BFZZZ33ZPP037152	UQ115725	RECUPERÁVEL		1083,30
377	MZS7609	AC	HONDA	CG 150 Titan ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R002622	KC08E55002622	RECUPERÁVEL		823,00

N DO O MIRANDA LTDA – WR LEILÕES
Av. Antonio da Rocha Viana nº 2005 - Vila Ivonete
CEP: 69.316-158, Rio Branco – AC
Telefone: (68) 99601-7911 / 0800-423-0000
Site: www.wrleiloes.com.br